



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 854, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa a servidora Jéssica Luize Miotta de Oliveira, para exercer a função de Pedagoga, na Escola Municipal do Campo João Severino Sales – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 487/2022, que designa a servidora pública municipal JÉSSICA LUIZE MIOTTA DE OLIVEIRA, portadora da CI-RG nº 10.604.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 060.598.009-36, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 03-M, Nível 003, admitida pela Portaria nº 925, de 13.5.2016, para exercer a função de PEDAGOGA, na Escola Municipal do Campo João Severino Sales – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 854, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa a servidora Jéssica Luize Miotta de Oliveira, para exercer a função de Pedagoga, na Escola Municipal do Campo João Severino Sales – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 487/2022, que designa a servidora pública municipal **JÉSSICA LUIZE MIOTTA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 10.604.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 060.598.009-36, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 03-M, Nível 003**, admitida pela Portaria nº 925, de 13.5.2016, para exercer a função de **PEDAGOGA**, na **Escola Municipal do Campo João Severino Sales – E.I.E.F.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021